



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

CNPJ N° 09.626.556/0001-62



ATA Nº 04/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Data: 19 de março de 2026

Horário: Início: 13h45 / Término: 16h

Local: Reunião presencial realizada na sede do IPML

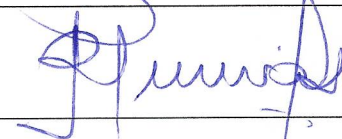

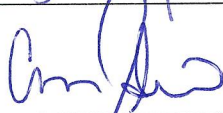
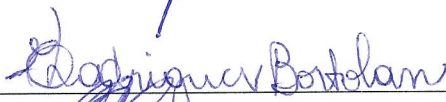
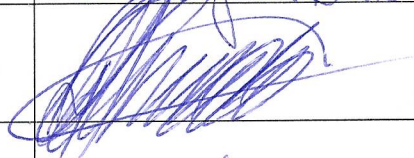

Conselheiros Presentes: Ana Emília da Silva Oliveira, Adriana dos Santos B. Ravanhane, Carla Maria dos Santos Simeão, Edneia Rodrigues Bortolan, Paulo Américo Costa de Almeida, Rogério Ivan H. Pereira, Thais Sousa Teixeira. **Justificaram ausência os Conselheiros:** Marta Vergina Spadon, Lucineia Ap. da Silva, Marcel Luiz Simões, e Rosimar de Souza Silva. **Participaram da reunião** Claudete Florêncio (superintendente do IPML), e Reginaldo Joris (Diretor Gestão Administrativa e Compensação Previdenciária), Murilo Augusto Costa e Carlos Camilo Prado (funcionários do IPML)

O Presidente Rogério Ivan H. Pereira declarou aberta a 4ª reunião ordinária do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, cumprimentando os presentes e justificando a alteração da pauta previamente enviada, que passou a contemplar os seguintes assuntos: eleição da Comissão de Imóveis; revisão da Resolução nº 07/2023, relativa à regulamentação do adiantamento do 13º salário; apresentação da possibilidade de empréstimos consignados pelo RPPS, com dados e exemplos de outros regimes; e demais assuntos. Em seguida, concedeu a palavra à Superintendente Claudete Florêncio, que explanou sobre a necessidade de alteração da Resolução nº 07/2023, a fim de adequar o pagamento das parcelas do 13º salário ao calendário contábil. A proposta estabeleceu que os pedidos sejam feitos até o dia 10 de cada mês, para recebimento no mês subsequente, sendo a primeira parcela solicitável até maio e a segunda até outubro. Os conselheiros aprovaram a alteração, com a ressalva da conselheira Ana Emília, que solicitou que textos de alteração legislativa sejam encaminhados previamente para análise mais criteriosa e possibilidade de contribuições. Na sequência, o economista Carlos Camilo Prado apresentou estudo sobre a viabilidade de o RPPS operar empréstimos consignados aos servidores, conforme discutido em workshop realizado pela FIA em São Paulo, em 13 de março de 2026. A proposta, respaldada pela Portaria nº 1467/2022 e pela Resolução CNM nº 5272/2025, prevê investimento de até 10% do patrimônio, com rentabilidade estimada em 18%, baixo risco de inadimplência e seguro incluído na taxa. A operação permitiria portabilidade de contratos de outros bancos para o RPPS, mas não o inverso, podendo ser estruturada internamente ou por meio de terceirização. Caso aprovada, exigirá alteração do plano de investimentos e adequação da legislação vigente. A conselheira Ana Emília destacou preocupações levantadas no workshop, por se tratar de modalidade nova, operada apenas por quatro municípios, e que envolve riscos de crédito, liquidez, mercado, sistêmico e regulatório. Ressaltou ainda a observação do atuário André Grau, de que aposentados do plano financeiro não seriam beneficiados, apenas os do plano previdenciário, referindo-se aos primeiros de forma inadequada com detentores de privilégios e pertencente ao tempo sombrios. A conselheira destacou que a legislação

B A f e



pode não alcança-los, mas são servidores e contribuintes de RPPS e como tal devem ser respeitados. A Superintendente Claudete mencionou que o município de Guarujá já opera consignados, enquanto a conselheira Carla também manifestou preocupação e necessidade de estudos mais aprofundados. Diante disso, os conselheiros decidiram ouvir experiências de cidades que já implementaram ou estão em processo de implementação, autorizando o início dos estudos. Claudete comprometeu-se a convidar gestores de RPPS para compartilhar suas práticas em reunião futura. O conselho passou então à apreciação da composição da Comissão de Imóveis, que será formada pelo conselheiro Paulo Américo, pelo representante do IPML Reginaldo Joris, por um representante indicado pelo Conselho Fiscal e por outro indicado pela Secretaria de Urbanismo. A comissão terá como atribuição a avaliação imobiliária, visando acomodar o IPML e prestar contas periodicamente ao conselho. Nos assuntos diversos, a conselheira Ana Emília encaminhou proposta para que a superintendência apresente cronograma de viabilização do edital do concurso anteriormente aprovado pelo conselho; Sugeriu pesquisa de empresas de prestação de socorro de urgência para atendimento aos segurados, considerando que a Helpmóvel não possui mais contrato vigente. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Rogério Ivan H. Pereira agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, determinando que fosse lavrada a presente ata por mim, Ana Emília da Silva Oliveira, secretária, que após lida e aprovada será assinada pelo presidente e pelos demais presentes.

Rogério Ivan H. Pereira Titular/Presidente Representante dos Secretaria de Assuntos Jurídicos	
Ana Emília da Silva Oliveira Titular Representante dos Aposentados/Sindicato	
Carla Maria dos Santos Simeão Titular Secretaria Municipal da Fazenda	
Edinéia Rodrigues Bortolan Titular Representante dos Aposentados/IPML	
Paulo Américo Costa de Almeida Titular Representante do Poder Legislativo	
Adriana Santos Bastos Ravanhane Suplente Representante dos Servidores Ativos IPML	
Thais Sousa Teixeira Suplente Secretaria Municipal dos Assuntos Jurídicos	